



**RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
Nº 12/2015**

REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas no uso de suas atribuições regimentais, ouvida a Comissão de Pós-graduação do Programa de Ciências Médicas, e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas e a Resolução CEPE 091/2004, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas em sua Reunião Ordinária de 14 de julho de 2015

RESOLVE

Art. 1º. Com a finalidade de atualizar e esclarecer, para evitar eventuais equívocos, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas decide REVOGAR as Resoluções 1/2010, 2/2010, 3/2010, 6/2011, 7/2011, 8/2012, 10/2014 e 11/2014.

Art. 2º. Os temas tratados nessas Resoluções citadas no Art. 1º serão objeto de novas resoluções, aprovadas nesta mesma data.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de julho de 2015.


Prof. Paulo Gonçalves de Oliveira
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Faculdade de Medicina - UnB

Prof. Dr. Paulo Gonçalves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas
Faculdade de Medicina – UnB.